



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI

Institui no Município de Vila Velha a "Semana Municipal do Lixo Zero" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal do Lixo Zero a ser realizada na última semana do mês de outubro.

Art. 2º A Semana Municipal do Lixo Zero tem como objetivos:

I – incentivar o consumo consciente;

II – fomentar a economia solidária e a inclusão social;

III – propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;

IV – promover ações educativas e de conscientização sobre a responsabilidade individual e coletiva e o tema da redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;

V – proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos no Município, envolvendo o Poder Público, sociedade civil organizada, iniciativa privada e população em geral;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

"Deus seja louvado"

Gabinete Vereador Joel Rangel

VI – realizar palestras, fóruns, seminários e eventos gerais sobre a temática do "Lixo Zero", bem como ações coletivas de limpeza em espaços públicos do Município;

VII – fomentar, disseminar e proporcionar a produção científica e acadêmica

Art. 3º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, para tanto, fica acrescida a alínea "z3" ao inciso "X" do art. 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

Art. 6º (...)

(...)

X – no mês de outubro:

(...)

z3) na última semana do mês de outubro, a Semana Municipal do Lixo Zero

Art. 4º Deverá ser dada publicidade nos meios de comunicação das mudanças trazidas nessa lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 20 de setembro de 2022.

JOEL RANGEL

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

"Deus seja louvado"

Gabinete Vereador Joel Rangel

JUSTIFICATIVA

A produção de lixo e seu descarte inadequado é um dos maiores desafios para as cidades atualmente. Há áreas nos oceanos em que enormes quantidades de lixo flutuante se acumularam e formaram "ilhas" de lixo, causando danos ao meio ambiente e na economia.

O excesso de lixo nas cidades entope bueiros, polui rios e mares, e o problema decorrente dessa destinação inadequada compromete o meio ambiente e a saúde.

O presente projeto visa conscientizar e sensibilizar toda a população e o Poder Público para que haja o correto encaminhamento e destinação de todos os resíduos que produzimos, utilizando o conceito de Lixo Zero.

O conceito de Lixo Zero consiste no máximo aproveitamento e correto encaminhamento dos resíduos recicláveis e orgânicos e a redução – ou mesmo o fim – do encaminhamento destes materiais para os aterros sanitários e/ou para incineração.

Em Vila Velha, a estimativa é de mais de 11 mil toneladas de lixo por mês. E é preciso que seja dada a correta destinação desse enorme quantitativo de lixo produzido pelo Município.

O Instituto Lixo Zero Brasil (ILZB) afirma que em média 30% da verba dos municípios é destinada à coleta de lixo, despesa que em grandes cidades pode alcançar o valor de mais de 500 milhões de reais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

"Deus seja louvado"

Gabinete Vereador Joel Rangel

Com o correto encaminhamento e destinação do lixo que produzimos, o impacto econômico e financeiro que representa os custos com a limpeza pública diminui consideravelmente, uma vez que o "lixo" se torna resíduo, com valor econômico, social e ambiental inovador, e passa a ser visto não mais como um problema oneroso ao erário público e com externalidades negativas para toda a sociedade, mas como a solução de problemas e possibilidade de construção de um futuro sustentável, sobretudo pelo retorno econômico, social e ambiental que um programa cidade lixo zero proporciona à municipalidade.

A Semana Lixo Zero é um convite a todos, Poder Público, sociedade civil organizada, iniciativa privada e população em geral para a reflexão sobre o consumo e a responsabilidade pelos resíduos proveniente deste.

Assim, diante desse importante projeto que contribui muito com a população de nossa cidade, contamos com a contribuição dos demais parlamentares para a aprovação.

Vila Velha, 20 de setembro de 2022.

JOEL RANGEL

Vereador